



**NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 0003907-94.2023.6.12.8000**

Pregão n.º 51/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de condicionadores de ar. Proc. Adm. n.º 0003907-94.2023.6.12.8000. Empresa vencedora e valor unitário: ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.931.075/0001-61: Item 1 - R\$ 2.099,00, Item 2 - R\$ 3.966,00 e Item 3 - R\$ 11.288,00. O item 4 foi fracassado. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no site deste Tribunal [www.tre-ms.jus.br](http://www.tre-ms.jus.br). Maria Julia de Arruda Mestieri - Pregoeira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -  
<http://www.tre-ms.jus.br>

**PROCESSO : 0003907-94.2023.6.12.8000**

**INTERESSADO : COORDENADORIA DE ENGENHARIA/SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**ASSUNTO : FASE EXTERNA\_PREGÃO ELETRÔNICO\_HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO\_REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR**

**Decisão nº 651 / 2023 - TRE/PRE/DG/AJDG**

*Vistos.*

Trata-se de análise da fase externa do Pregão Eletrônico nº 51/2023, que tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de aparelhos condicionadores de ar, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1552168, 1552217, 1552237 e 1552246).

Superada a etapa competitiva, com a apresentação de lances sucessivos, foi declarada vitoriosa a empresa **Arpejo Comunicação, Comércio e Serviços Ltda.** vencedora da licitação para os itens 01, 02 e 03, cujo valor global dos produtos a serem registrados será de **R\$ 112.892,00 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e dois reais).**

Ressalta-se a ocorrência de licitação fracassada para o item 4 (condicionador de 60.000 btu's), em razão de a única proposta apresentada se mostrar superior ao máximo admitido no edital, restando frustrada a negociação efetivada pela pregoeira.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação nº 11.379 da SEOR/COPEG (1529970).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer n. 2.008/2023 (1562159) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **ADJUDICO** o objeto à empresa retrocitada e **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação.

Determino à SAF que promova o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Após, que se providencia a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

**Hardy Waldschmidt**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 22/12/2023, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1562162** e o código CRC **59F74392**.



0003907-94.2023.6.12.8000

1562162v4